



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo SEI nº 53115.019144/2020-61

Referência: Concorrência nº 1/2021

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, conforme Portaria nº 1.131, de 22 de outubro de 2020; Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021; Portaria nº 3.408 de 19 de agosto de 2021; Portaria MCOM nº 3.525, de 3 de setembro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDE:

ADJUDICAR as propostas mais vantajosas para a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda às empresas **CALYA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 04.784.569/0002-27; NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 57.118.929/0001-37; AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 61.704.482/0004-06 e PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 05.428.409/0003-99**, assim como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Processo SEI nº 53115.019144/2020-61, que ocorreu na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica.

Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/05/2022, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9873538** e o código CRC **3F49DEBA**.